



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Estado do Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**Ata de Registro de Preços nº 001**  
**Pregão Presencial nº 137/2009**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2009, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal, sita na rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de Saúde **Dr. HAROLDO RODRIGUES FERREIRA, CPF 39.484.471-87**, o Secretário Municipal de Finanças **Sr. ANTÔNIO TADEU KASECKER, CPF 4.903.509-68** e o Prefeito Municipal **Sr. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, CPF-002.452.759-91**, representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresa **BRISARTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME, CNPJ 04.212.603/0001-08** com sede à Av. Alcir Martins Bastos, nº 795 – Bairro Fazendinha – Curitiba - PR, neste ato representada pelo **Sr. VALDEREIS DOS SANTOS, CPF – 709.959.829-53** como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial nº 137/2009, ao Registro de Preços para aquisição de manutenção corretiva, preventiva e mensal e aquisição de peças para os equipamentos de ar condicionados dos Centros de Saúde e serviços da SMSA e SMED, referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citado.

<b>Nº ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS (QUANTIDADE ESTIMADA)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO(R\$)</b>
01	Manutenção mensal - preventiva/corretiva para aparelhos de ar condicionado.	3.000,00

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços nº 001.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas e especificações do objeto estão indicadas no Edital de Pregão Presencial nº 137/2009.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANTÔNIO TADEU KASECKER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**VALDEREIS DOS SANTOS**

**HAROLDO RODRIGUES FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

**BRISARTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME**